

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO V - Nº 1669 - Macaíba - RN, segunda-feira, 24 de março de 2025

PODER EXECUTIVO EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES – Vice-Prefeita

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

AVISO DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓ-GICA DE PAGAMENTOS

Em atendimento ao disposto no §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ao inciso XV, art. 8º, da Resolução nº 11/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), de 1º de novembro de 2016, torna-se pública a quebra da ordem cronológica de pagamentos no âmbito da Unidade Orçamentária nº 02.002.

A excepcionalidade decorre de falha no sistema da empresa Top Down Consultoria Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 40.998.734/0001-26, que resultou na não inserção do pagamento devido ao fornecedor Analisa RN - Consultoria e Assessoria Pública e Empresarial Ltda na ordem cronológica regular. O erro foi identificado por meio do ticket nº 69707 e posteriormente corrigido.

Diante da necessidade de resguardar a continuidade dos serviços públicos e evitar prejuízos à Administração, o pagamento do fornecedor mencionado será realizado em caráter prioritário, conforme previsto na legislação vigente.

Ficam assegurados o cumprimento dos princípios da transparência e da publicidade, estando a documentação pertinente disponível para consulta nos termos da legislação aplicável.

Macaíba/RN, 21 de março de 2025.

JAILSON ALVES DE BRITO

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO 114/2022 CONTRATO Nº 049/2023

Objeto: Segundo aditivo de renovação de prazo por um período de 12 (doze) meses ao contrato nº 049/2023, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada em publicações no Diário Oficial da União e em Jornal de Grande Circulação no Estado do Rio Grande do Norte;

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba; CNPJ: 08.234.148/0001-00:

Contratada: SEC Publicidade Ltda; CNPJ: 08.381.234/0001-38;

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8 666/93:

Vigência: 25/03/2025 a 24/03/2026; Data da assinatura: 18/03/2025; Assina pelo contratante: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal de Macaíba;

Assina pela contratada: Gilvan Araújo Lopes - Representante.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS), vem por meio deste, tornar público a realização da COTAÇÃO DE PREÇOS para Contratação de Empresa para fornecimento de colchonetes, lençóis e travesseiros destinados aos usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para as demandas dos serviços de Proteção Social Especial, ofertado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e o Centro POP Macaíba - Centro de referência especializado para população em situação de rua.

Os interessados em participar da presente cotação de preços deverão solicitar o TERMO DE REFERÊNCIA—TR, através do e-mail finasmacaiba@gmail.com_ou solicitar de forma presencial na Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social — SEMTHAS, localizada na Travessa Frei Miguelinho, nº 10, Térreo, Centro, Macaíba/RN, em até 03 (três) dias úteis, para que possamos analisar e verificar a regularidade da documentação apresentada, conforme Art. 75 da lei 14.133 01 de abril de 2021.

Macaíba/RN, 24 de março de 2025.

Eriberto Freire Tomaz

Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social Portaria 030/2025

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de chefia de Gabinete, situada a Av. Monica Dantas, 27, Centro, Macaíba/RN, torna pública a realização da COTAÇÃO DE PREÇOS para Aquisição e Instalação de Móveis Planejado para atender a demanda do Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Macaíba, Processo nº: 52/2025. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROSPOSTAS 26/03/2025 – 15:00h Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA no endereço citado ou pelo e-mail: gabinete@macaiba.rn.gov.br

Macaíba, 24 de março de 2024 Jailson Alves de Brito Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 566/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 28-B, da Lei nº 1.695, de 30 de abril de 2014, alterada pela Lei nº 2.460, de 31 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o senhor THIAGO WILLY COSTA LUCENA, do cargo de MEMBRO TITULAR do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do município de Macaíba - MacaíbaPREV.

Parágrafo único. Fica instituído a senhora ARISTE-LA TATIANY DA SILVA NASCIMENTO, no cargo de MEMBRO TITULAR do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do município de Macaíba - MacaíbaPREV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 24 de março de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR Prefeito Municipal

ATA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSE-LHO

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quinze minutos estiveram presentes na segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistencia social, no CRAS Fabrício Pedroza, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) representada pela titular Maria Irene Vieira de Melo Peixoto; a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS), representada por Erika Roberta Batista Firmino; a fundação OIKOS, representada por Maria da Conceição Gomes Dantas; o Centro de Referência Especializada em Assistencia Social (CREAS), representado por Angelica dos Santos Moreira da silva, o Centro de Referencia em Assistencia Social (CRAS) representada por Dione Francisca de Lima. Deu-se início a reunião com o cumprimento da senhora presidenta do CMAS, após ter observado o quórum regimental, a reunião teve como pauta: a implantação do CENTRO POP, calendário anual de reuniões, as pré-conferências e a criação de comissão de visitas técnica das entidades que são supervisionadas pelo CMAS. Em seguida, passou a palavra à conselheira Erika que informou sobre a implantação do CEN-TRO POP, que aconteceu no dia três de janeiro do corrente ano, no qual está sendo organizado as resoluções pertinentes para a iminente inauguração deste centro. Logo em seguida, foi apresentado o calendário anual de reuniões, com a aprovação de todos os presentes. Dando prosseguimento, foi sugerido que as pré-conferências ocorressem no mês de junho e foi acatado pelos conselheiros presentes e por fim, foram criadas comissões de visita técnica do CMAS para verificar a regularidade das instituições APAI, DIALETOS, OIKOS e EBENEZER, que serão fiscalizadas pelas conselheiras Angélica e Dione e as instituições AMAI, CASA LAR, LAR CELESTE e MULHERES EM AÇÃO que serão fiscalizadas pelas conselheiras Irene, Conceição e Erika. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu Francisco Jarbas Gomes, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Macaíba, 24 de fevereiro de 2025.

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/2025- CMAS

Dispõe sobre a aprovação plenária, no Conselho Municipal De Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais em Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 24 de Fevereiro de 2025 para abertura do CENTRO POP.

A presidente em exercício do Conselho Municipal de Assistência Social, denominado simplesmente CMAS, através de Reunião presencial , ampliada no dia 24 de Fevereiro de 2025, no uso das atribuições conferidas na administração publica. Considerando o Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências;

Considerando que o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP, independentemente de sua(s) fonte(s) de financiamento, deve ofertar o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de \Rua, o espaço físico é compatível com esta oferta; Vale ressaltar que abertura desse prédio foi no dia 3 de Janeiro de 2025, na qual possuir equipe de média complexidade com abordagem social, assistente social, psicólogo, coordenação dirigente. O serviço de acolhimento para pessoas em situação de rua é ofertado na unidade com espaço físico compatível com esta oferta.

RESOLVE:

Art. 1º Lei nº 11.258 de 2005, que inclui, no parágrafo único do Artigo 23 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, a prerrogativa de que, na organização dos serviços da Assistência Social, de-

verão ser criados programas destinados às pessoas em situação de rua.

Art. 2º - Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009 – instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua e o seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento.

O Centro POP representa espaço de referência para o convívio grupal, social e para o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito. Na atenção ofertada no Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua devem-se proporcionar vivências para o alcance da autonomia, estimulando, além disso, a organização, a mobilização e a participação social.

Publique-se e cumpra-se

Macaíba/RN, 24 de Fevereiro de 2024.

Maria Irene Vieira de Melo Peixoto Presidente do CMAS

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei № 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba. Site: www.macaíba.rn.gov.br

> Jornalista responsável: Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição: SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 061/2025

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidenta da Câmara Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº. 007/2023-CMM.

Resolve:

- 1 Conceder à Senhora Clarissa Pereira Matias da Costa, Vereadora com assento nesta casa legislativa, sob matrícula nº 653, 3/5 (três e meia) diárias para fora do estado, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, no período de 24 a 27 de março de 2025, representando o Município de Macaíba na referida cidade, onde participará de reuniões junto a autoridades para tratar de assuntos de interesse do município, em conformidade com solicitação do titular da referida Pasta.
- 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Erika Patrícia Emídio da Silva Presidenta da Mesa Diretora

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 062/2025

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidenta da Câmara Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº. 007/2023-CMM.

Resolve:

- 1 Conceder ao Senhor **Edielias Pereira Elias**, vereador com assento nesta casa legislativa, sob matrícula nº 654, 3/5 (três e meia) diárias para fora do estado, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, durante sua permanência na cidade de **Brasília/DF**, no período de 24 a 27 de março de 2025, representando o Município de Macaíba na referida cidade, onde participará de reuniões junto a autoridades para tratar de assuntos de interesse do município, em conformidade com solicitação do titular da referida Pasta.
- 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-

cação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 24 de março de 2025.

Publique-se. Pague-se.

Erika Patrícia Emídio da Silva Presidenta da Mesa Diretora

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 063/2025

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidenta da Câmara Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº. 007/2023-CMM.

Resolve:

1 – Conceder ao Senhor **José Otacílio Andrade da Cruz**, vereador com assento nesta casa legislativa, sob matrícula nº 656, <u>3/5 (três e meia) diárias para fora do estado</u>, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, durante sua permanência na cidade de <u>Brasília/DF</u>, no período de <u>24 a 27 de março de 2025</u>, representando o Município de Macaíba na referida cidade, onde partici-

Macaíba/RN, 24 de março de 2025.

pará de reuniões junto a autoridades para tratar de assuntos de interesse do município, em conformidade com solicitação do titular da referida Pasta.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 24 de março de 2025.

Publique-se. Pague-se.

Erika Patrícia Emídio da Silva Presidenta da Mesa Diretora

Portaria nº 64/2025 - DISPÕE SOBRE A RENO-VAÇÃO DA CESSÃO DO SERVIDOR GIVANIL-SON LUCAS PINHEIRO DA SILVA, MATRÍ-CULA Nº 025, PARA PRESTAR SERVIÇOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, exercendo sua Função junto à Secretaria Unificada da Comarca de Macaíba/RN.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA, **ERIKA PATRÍCIA EMIDIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento nas disposições legais

aplicáveis,

CONSIDERANDO a solicitação formal do TRI-BUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE para a renovação da cessão do servidor GIVANILSON LUCAS PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 025, concursado regido pelo Regime Jurídico Único do Munícipio, pertencente ao quadro de pessoal deste Poder Legislativo, ocupante do cargo de Agente Legislativo, admitido em 17 de Maio de 2000, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até o presente momento NÃO responde nenhuma sindicância ou processo administrativo disciplinar; NÃO se encontra em estágio probatório; NÃO se trata de cargo isolado e não recebe gratificação, informamos ainda, que tal cargo não se faz necessário à aplicação de conhecimento de grau ou de nível superior de ensino, para continuar à Disposição DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, exercendo sua Função junto à Secretaria Unificada da Comarca de Macaíba/RN.

CONSIDERANDO o interesse público e a relevância dos serviços a serem prestados pela servidora no referido órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovada a cessão do servidor GIVANIL-SON LUCAS PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 025, ocupante do cargo de Agente Legislativo, para prestar serviços ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, exercendo sua Função junto à Secretaria Unificada da Comarca de Macaíba/RN pelo período de 02 (dois) anos, sendo o início da contagem no dia 04/04/2025 a 03/04/2027.

Art. 2º A cessão será regida pelas normas aplicáveis, devendo o servidor permanecer vinculado ao regime funcional da Câmara Municipal de Macaíba, com todos os direitos e deveres previstos em lei.

Art. 3º O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE deverá encaminhar, mensalmente, relatório de frequência do servidor à Câmara Municipal de Macaíba.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete da Presidência Macaíba/RN 24/03/2025

ERIKA PATRÍCIA EMIDIO DA SILVA

Presidenta da Câmara Municipal de Macaíba/RN

PODER LEGISLATIVO

Erika Patrícia Emídio da Silva
Presidente
Denilson Costa Gadelha
Vice-Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
1º Secretário
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Dério Clarissa Pereira Matias da Costa Edielias Pereira Elias Eduardo Sergio Mateus da Costa Igor Augusto Fernandes Targino Ismarleide Fernandes Duarte Jose Otacilio Andrade da Cruz Luciana Moraes Barbosa Marijara Luz Ribeiro Chaves Reginaldo Fernandes Campos Rita De Cássia de Oliveira Pereira Silvanio Tafarel de Moura Bezerra Venicio Francelino Soares Filho

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara da Comarca de Macaíba Dr. Witemburgo Gonçalves de Araújo (84) 3673-9423

2ª Vara da Comarca de Macaíba Dra Marina Melo Martins Almeida 84 3673 9427

3ª Vara da Comarca de Macaíba Dr Diego Costa Pinto Dantas (84) 3673 9432

Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Macaíba Dra Josane Peixoto Noronha (84) 3673-9437

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Kariny Gonçalves Fonseca

2ª Promotoria

Graziela Esteves Viana Houvie

3ª Promotoria

Lara Maia Teixeira Morais

4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Morais Dr. Felipe Luiz Machado Barros Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR